



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Ofício nº 006/2026

Nova Lima, 05 de fevereiro de 2026

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência o **Requerimento nº 0023/2025**, aprovado na reunião ordinária do dia 03/02/2026, por 14 votos, de autoria da vereadora **Viviane Gomes de Matos**, em assinatura conjunta com o vereador **Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro**.

Conforme requerimento em anexo, solicita-se ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação, que seja realizado levantamento orçamentário e financeiro para avaliar a viabilidade da atualização do **auxílio aluguel**, conforme dispõe o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.381/2021. Requer-se também que sejam informadas a esta Casa Legislativa as providências já adotadas e o status atual referente à Indicação nº GabH002/2025. Tal medida visa assegurar que o benefício continue cumprindo seu papel de proteção social, garantindo às mulheres vítimas de violência condições reais de romper o ciclo de agressões, com maior estabilidade e segurança para recomeçarem suas vidas. Além disso, a atualização do auxílio aluguel fortalece as políticas públicas de habitação e enfrentamento à violência de gênero, contribuindo para a redução das desigualdades e ampliando a rede de proteção. Após a devida análise financeira, é necessário o encaminhamento para regulamentação por decreto, garantindo a efetivação da medida e sua adequação à realidade socioeconômica do município.

Complementação do vereador Pedro Dornas:

Destaco ainda que a mesma legislação que trata da bolsa moradia para mulheres em situação de vulnerabilidade também prevê o benefício para famílias desabrigadas em razão de calamidades públicas, como ocorreu recentemente com a família do Sr. Erlon, vítima das chuvas. Entretanto, segundo relatos, a Secretaria de Habitação tem exigido comprovante de propriedade do imóvel para concessão da bolsa, quando a lei determina apenas a comprovação de posse do terreno. Ressalto que posse e propriedade são conceitos distintos e que muitas famílias em áreas de risco não possuem documentação de propriedade, o que tem dificultado o acesso ao benefício. Solicito, portanto, que seja questionado se esse procedimento está de fato sendo adotado, para que não haja restrição indevida ao direito dessas famílias.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação da vereadora acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Requerimento: GabH0023|2025

Assunto: Retorno da Indicação GabH002|2025

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias,
Nova Lima, 05 de novembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Thiago Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Senhor Presidente,

A vereadora que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o art. 196, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência que seja submetida o presente requerimento para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Exmo. Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHE:

Que o Poder Executivo informe a esta Casa Legislativa o andamento das providências adotadas e o status atual referente à Indicação da minha autoria nº GabH002|2025, que solicita a atualização do valor do Auxílio Aluguel, conforme previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.381/2021.

JUSTIFICAÇÃO

A devolutiva é necessária para acompanhamento das ações do Executivo e para assegurar transparência quanto às medidas relacionadas à política pública em questão.


Viviane Matos
Vereadora

05/12/25 16:42:16 000821/1 Câmara M. Nova Lima

Indicação n.º: GabH002|2025

Assunto: Solicita a atualização do valor do aluguel social

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias,
Nova Lima, 21 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Thiago Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Senhor Presidente,

A vereadora que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o art. 195, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, se envie ofício ao Exmo. Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo, por sua Secretaria de Habitação, a tomada de providências para levantamento orçamentário e financeiro para a atualização do valor do Auxílio Aluguel, nos termos do art. 4º da Lei Municipal 2.381 de 19 de abril de 2021, e posterior encaminhamento à decreto de sua atualização.

JUSTIFICAÇÃO

O Auxílio Aluguel é um instrumento essencial para garantir o direito à moradia digna às mulheres em situação de violência doméstica e familiar baseada no gênero, conforme previsto na Lei Municipal n.º 2.381, de 19 de abril de 2021. Esse benefício tem um papel fundamental na proteção dessas mulheres, permitindo que se afastem do ambiente de risco e reconstruam suas vidas com maior segurança e autonomia. No entanto, com o aumento do custo de vida e a valorização dos aluguéis, o valor atualmente concedido pode não estar atendendo adequadamente às necessidades das beneficiárias, comprometendo sua efetividade.

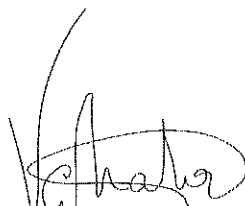
Especificamente em Nova Lima, o mercado imobiliário tem se destacado nos últimos anos, com um aumento significativo nos preços dos imóveis. A valorização se deve, em grande parte, ao alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade e à crescente demanda por qualidade de vida e segurança. Esse cenário impacta diretamente o custo dos aluguéis, tornando ainda mais difícil para as mulheres em situação de vulnerabilidade encontrar moradias compatíveis com sua capacidade financeira.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação, realize um levantamento orçamentário e financeiro para avaliar a viabilidade da atualização do Auxílio Aluguel, conforme dispõe o artigo 4º da referida legislação. Tal medida visa assegurar que o benefício continue cumprindo seu papel de proteção social, garantindo que as mulheres vítimas de violência tenham

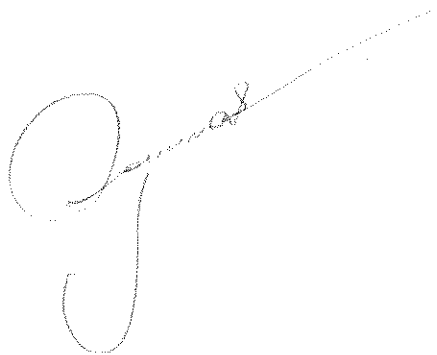
condições reais de sair do ciclo de violência, com maior estabilidade e segurança para recomeçarem suas vidas.

Além disso, a atualização do Auxílio Aluguel fortalece as políticas públicas de habitação e enfrentamento à violência de gênero, contribuindo para a redução das desigualdades e ampliando a rede de proteção a essas mulheres. Assim, após a devida análise financeira, é necessário o encaminhamento para a regulamentação por decreto, garantindo a efetivação da medida e sua adequação à realidade socioeconômica do município.

Atenciosamente,



Viviane Matos
Vereadora



Aprovado em Reunião Plenária
Em: 12/02/2016

14 votos.

